



Exercício: 2024

Decreto nº 216/2024 de 05/06/2024

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.172.403,08 (dois milhões cento e setenta e dois mil quatrocentos e três reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
74 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
86 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.961,09
770 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112.299,90
89 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.500,00
91 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.500,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
126 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	923.091,00
127 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
128 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	
572 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
235 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.373,74
745 - 3.3.90.14.00.00	3303 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
244 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00
07.002.10.122.0017.3.001.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Saúde	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

766 - 3.3.90.39.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.177,35
248 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.2.080.		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
597 - 3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
433 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.		Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
458 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
Total Suplementação:			2.172.403,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
27 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	380.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
71 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.961,09
72 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.299,90
73 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	523.091,00
05.001.12.365.0010.2.037.		Uniformes	
117 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
05.001.12.365.0010.2.038.		Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
121 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
122 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.044.		Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	
571 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0017.2.058.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

198 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.001.10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	
569 - 3.3.70.41.00.00	3303 CONTRIBUIÇÕES	71.177,35
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
232 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
239 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.373,74
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
598 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.1.117.	Cemitérios Públicos	
446 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
448 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
460 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.001.18.542.0009.0.030.	ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	
468 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.001.18.542.0009.0.038.	Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e Compostagem	
470 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.18.541.0009.2.126.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
477 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:		2.172.403,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 05 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
02/07/2024
Pág. 1/1

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA